



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 139-GP/2024

Em, 17 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 58.097,58** (cinquenta e oito mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), para a contrapartida do Convênio de Empenho de **nº 370/2024/PGE/DER-RO**, cujo objeto é a **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 81/DCP/2024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	139	17/07/2024
ID: 54722	Processo	Documento
CRC: FDB13823		
Processo: 1-1727/2024		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 17/07/2024 12:21:14	Finalização:	17/07/2024 12:21:26
MD5: AE42CC2DE9C94B9F099A049F557C959B		
SHA256: F94FE4504DA2AF7E90C5F20B97A50AE2FADBAD1837255C9C1B20AB4C3988719B		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/07/2024 12:21:14
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/07/2024 12:21:14
------------------------	---------------------

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	17/07/2024 14:18:39
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	17/07/2024 15:33:16
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	18/07/2024 08:48:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 139	17/07/2024	54707
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	17/07/2024 15:38:12
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 54722 e o CRC FDB13823.



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 139-GP/2024

Em, 17 de julho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 58.097,58** (cinquenta e oito mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), para a contrapartida do Convênio de Empenho de nº **370/2024/PGE/DER-RO**, cujo objeto é a **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 81/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0038.1487	370/2024/PGE/DER-RO-RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS			
01.701.3210	F: 747	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.097,58
TOTAL				58.097,58

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.500.0000	9.9.99.99	F: 214	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	58.097,58
TOTAL				58.097,58

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
17/07/2024 às 15:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54707** e o código verificador **64A83ACB**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	17/07/2024 14:18
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	17/07/2024 15:33
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	18/07/2024 08:48

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 139	17/07/2024	54722

Referência: [Processo nº 1-1727/2024](#).

Docto ID: 54707 v1